

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 111/2022 – SMS

Portaria nº 111/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
RGL – 2D27	Natal – RN	08h42min	20h15min	01.10.2022	RS 60,00	Conduzir paciente com fratura de punho e rádio.
OJW – 4H07	Natal – RN	18h38min	03h15min	06.10.2022	RS 60,00	Gestante segue para avaliação obstétrica na MEJC – Natal.
RGI – 5A31	Natal – RN	19h56min	02h11min	11.10.2022	RS 60,00	Conduzir paciente oncológico segue para avaliação cirúrgica no hospital rio grande.
OJW – 4H07	Caicó – RN	11h50min	17h22min	11.10.2022	RS 30,00	Conduzir paciente interno na clínica medica, segue para realizar TC de abdome.
OJW – 4H07	Natal – RN	05h00min	16h00min	21.10.2022	RS 60,00	Conduzir paciente para exame de ultrassonografia ecodoppler vascular periférico. Paciente interno no Hospital Regional de Currais Novos na clínica médica.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:D1E0FEAB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/12/2022. Edição 2928

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>